



EM 09 / 08 / 16

LB

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 051/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 911
Em 09 / 08 / 2016
[Signature]
ENCARREGADO

**“DENOMINA DE RUA ADALBERTO
ENTRINGER, NA SEDE DO MUNICÍPIO”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de “*Rua Adalberto Entringer*”, a rua com início no término da Rua Agostinho Entringer, compreendendo toda a estrada que dá continuidade até o Rio Jucu beirando a vegetação de mata, na Sede do Município de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2016.

[Signature]
João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador